



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 150, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida ao servidor **Jhonatan Manoel da Silva Araújo**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria n.º 88/2019**, ao servidor **Jhonatan Manoel da Silva Araújo**, matrícula n.º 6338-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **1º de março de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de março de 2021.

*Rhaiza R.M. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

